

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1167

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao balanço geral do exercício de 1999.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao balanço geral do exercício de 1999.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **FABION GOMES**
1º Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**
2ª Secretária Substituta